

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 002/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr AILSON CAVALCANTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 063.893.164-96,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 15015503

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023.
EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>